

PORTARIA Nº. 561/2017, DE 11 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1351 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Benfica e do Dr. Valdivino Passos, a fim de participarem do curso "Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma visão preventiva", promovido pela ESMAT. Solicitada pela CI nº 62/2017 da Secretária Executiva.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 13.09.2017

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do Presidente Thiago Benfica e do Dr. Valdivino Passos, a fim de participarem do curso "Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma visão preventiva", promovido pela ESMAT. Solicitada pela CI nº 62/2017 da Secretária Executiva.

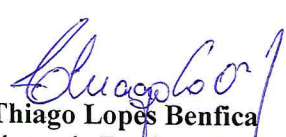
Valor Total: **75,00**


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Em 11/09/17

Leticia Melo Azeu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013
Fundação UNIRG